



= LEI Nº 1.833, DE 04 DE MAIO DE 1.995 =

= = = = =

Altera a denominação de logradouro público.

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Rubens Paixão de Souza" a via pública localizada na entrada do Bairro Três Marias, com fluência da Av. Israel Pinheiro com a Rua Silvestre Detoni.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 04 de maio de 1.995.

ANTONIO JACQUES BARBOSA DE MORAES

Prefeito Municipal